Programa RS SEGURO COMUNIDADE

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO RUBEM BERTA – PORTO ALEGRE, RS

ATA DE JULGAMENTO

Aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, quarta-feira, às 16h00, conforme previsto no Cronograma retificado presente no site oficial do Concurso em https://comunidaderubemberta.concursorsseguro.org.br/, deu-se início à Reunião Preparatória para o julgamento das propostas recebidas no âmbito do Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado – PUI no território Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, nos termos do Edital, no seu Anexo VIII - Regulamento do Processo de Julgamento. O processo de julgamento seguiu os critérios, diretrizes e determinações constantes no Edital e Anexos referentes. A sessão foi realizada de forma remota, conforme previsto no subitem 4.1.1 do Anexo VIII, por meio de plataforma Teams. Estiveram presentes os Arquitetos e Urbanistas, membros da Consultoria e Assessoria IAB RS (CGL 2.3. do Anexo I – Folha de Dados do Edital), sendo eles o Coordenador Geral Tiago Holzmann da Silva; a Coordenadora Adjunta Francieli Franceschini Schallenberger; a Coordenadora Adjunta Jéssica Neves Marçaneiro e todas as 05 (cinco) Titulares da Comissão Julgadora, composta por Arquitetas e Urbanistas de reconhecida capacidade técnica, em conformidade com os termos do Art. 37 da Lei nº 14133/21 e CGL 2.6. do Anexo I – Folha de Dados do Edital, com experiências relacionadas ao objeto deste Concurso, a saber: as Titulares Luciana Bongiovanni Martins Schenk (SP); Maria Alice Medeiros Dias (RS); Maria Elisa Baptista (MG); Natalia D'Agostin Alano (RS) e Raissa Gonçalves Monteiro (PB), assim como as Suplentes Melina Monks (RS) e Nathália Gomes (RS). A sessão se iniciou com uma breve sessão de esclarecimentos dos integrantes da Consultoria e Assessoria do IAB RS e da

Comissão Julgadora. Logo após, a Comissão Organizadora e os Consultores do IAB RS apresentaram, as etapas de desenvolvimento do Concurso e as bases constantes no Edital e Anexos que o integram, assim como as orientações e recomendações para a Sessão de Julgamento, conforme previsto no subitem 3.1.4 do Anexo VIII do Edital. Reiteraram que nenhum integrante da Consultoria e Assessoria do IAB RS, da Comissão Organizadora, da Comissão Julgadora ou qualquer outra pessoa teve ou tem acesso à identificação dos autores e/ou das equipes das propostas concorrentes e que nenhuma das pranchas entregues contém elementos que possibilitem, de alguma forma, a sua identificação antes da divulgação do resultado de julgamento, conforme subitem 6.6 do Edital e que será realizada por meio eletrônico nos termos previsto no subitem 9.4 do Edital. Os Consultores explicaram que as propostas foram organizadas por Pastas, numeradas pelo sistema, e que não existe nenhuma relação entre a numeração apresentada aos integrantes da Comissão Julgadora e a numeração correspondente àquela da inscrição dos concorrentes. No prosseguimento da reunião, os Consultores do IAB RS relataram ter havido ao todo, no Concurso PUI Rubem Berta, Porto Alegre – RS, 25 (vinte e cinco) inscrições, das quais 22 (vinte e duas) foram homologadas e 03 (três) indeferidas. O número de propostas efetivamente recebidas ao término do prazo de entrega foram de **13 (treze)** trabalhos, sendo todos **válidos para julgamento**. Após os esclarecimentos gerais, a Comissão Julgadora considerou essencial ampliar seus conhecimentos acerca dos lugares e procedeu-se à verificação das áreas abrangidas pelo PUI para a urbanização e qualificação de espaços e equipamentos públicos comunitários no território Rubem Berta, a fim de aprimorar a compreensão das propostas enviadas e esclarecer dúvidas. Os Consultores auxiliaram a Comissão Organizadora apresentando as cinco áreas a partir não apenas do conteúdo presente nas bases constantes no Edital e seus Anexos, mas também se utilizou de recursos do *Google Earth* e *Street View*. A Sessão foi suspensa e retomada aos treze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, quinta-feira, às 9h30, quando teve início a primeira parte do Julgamento, precedida pela leitura do relatório do processo de validação das propostas recebidas, todas devidamente conferidas pela Comissão

Organizadora e encaminhadas à Comissão Julgadora, que decidiu por validar todas as **13 (treze) propostas como aptas para julgamento.** Em sequência, foi realizada a eleição da Presidente e da Relatora da Comissão Julgadora, nos termos preconizados no subitem 4.1.3 do Anexo VIII do Edital, sendo acatados os nomes sugeridos por unanimidade, quais sejam a Arq. Luciana Bongiovanni Martins Schenk (SP) para presidência e a Arq. Raissa Gonçalves Monteiro (PB) para a relatoria, respectivamente. Na sequência, como primeiro ato, a Comissão Julgadora optou por analisar de forma conjunta cada uma das 13 (treze) propostas submetidas ao certame. Após examinar e debater coletivamente, utilizando-se das prerrogativas previstas nos subitens 2.1 e 2.2 do Anexo VIII do Edital, deliberou-se por unanimidade que as **Pastas 02, 03, 07, 12 e 13 avançariam para a próxima etapa do julgamento.** A Sessão foi suspensa e retomada aos quatorze dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, sexta-feira, às 14h35, com a Segunda etapa de Julgamento e análise das 05 (cinco) propostas que avançaram. A Comissão Julgadora conduziu sua avaliação conforme as Diretrizes de Julgamento estabelecidas no Anexo VIII do Edital e nas Bases do Concurso, com especial atenção às exigências e às diretrizes descritas no Anexo II - Termo de Referência, bem como os critérios objetivos mencionados no Item 8.4 do Edital, tendo como foco a análise do nível de qualidade das soluções apresentadas e sua adequação aos anseios da comunidade beneficiada pelo Concurso. Após intensa e cuidadosa rodada de debates, em que foram considerados esses aspectos e acordados valores, que a banca iluminava, a partir do edital como fundamentais, a Comissão Julgadora destacou, por unanimidade, 03 (três) propostas cujas soluções demonstraram destacados graus de maturidade e articulação entre as dimensões social, cultural, técnica e estética na resposta aos desafios específicos de cada parte deste complexo território. Essas propostas correspondiam às **Pastas 02, 07 e 13.** Na sequência, prosseguiu-se para a definição da ordem de premiação para as 03 (três) propostas classificadas, adotando como metodologia a abertura de uma rodada de comentários para cada integrante do júri. Nessa oportunidade foi possível expor qualidades conquistadas pelas propostas, bem como as potencialidades e fragilidades dos trabalhos segundo parecer de cada um dos

membros titulares do júri. A isso se acresceu hierarquia que propunha uma ordem para a premiação. Ao final desta rodada a Comissão Julgadora decidiu, por unanimidade, atribuir o **terceiro lugar à Pasta 13**, considerando que a proposta apresenta um sistema que pretende articular questões contemporâneas, pautando suas ações nas soluções baseadas na natureza, nas tecnologias socioambientais de drenagem, na restauração ecológica e conexões entre os elementos naturais, bem como almeja que seus espaços trabalhem positivamente para a regeneração da cultura e da economia comunitária. A proposta formal, em geral, traz uma arquitetura e elementos que se repetem nos diferentes lugares, buscando construir uma linguagem comum às praças, embora denotando pouca identidade com o lugar. O júri percebe um bom desenho, com algumas fragilidades técnicas em relação às implantações e, especialmente, aos aspectos formais e estéticos que apresentam desenvolvimento desigual. Também por unanimidade, a Comissão Julgadora decidiu atribuir **o segundo lugar à Pasta 07**, que se destaca pelo pensamento sistêmico e a proposta de criação de uma rede de ativações através dos espaços verdes e públicos. O detalhamento do programa de necessidades em cada terreno atingiu um nível de completude consistente e a proposta também demonstra preocupação com a qualidade gráfica da apresentação e a inclusão de vozes locais. Embora tenha sido destacada na primeira prancha a preocupação de elencar estratégias topográficas para o conjunto de propostas, ação elogiada pelo Comissão Julgadora, uma das fragilidades apontadas diz respeito à qualidade do desenho em relação ao relevo, bem como dos espaços propostos em relação à rua, pouco franqueados e limitados por aclives e canteiros. A proposta poderia ter tirado partido da vegetação arbórea para melhor estruturar os espaços, qualificando suas potencialidades. Em conclusão, a Comissão Julgadora decidiu que o **primeiro lugar seria atribuído à Pasta 02,** tendo em vista que a proposta apresenta uma abordagem contextualizada, contemporânea, que demonstra preocupação com aspectos de identidade e sócios-culturais da comunidade. Outrossim, o júri valorizou a qualidade do desenho, que busca conformar os espaços em uma linguagem inovadora, com expressão autoral e diálogo com a realidade urbana - em uma proposta cuja fluidez dos

percursos é amplificada pela geometria sinuosa do traçado, coerente com a topografia dos terrenos. Destaca-se também a atenção da proposta em estabelecer premissas de plano e projeto ligadas à comunidade e educação, ao aplicar estratégias voltadas à primeira infância e ao caminho para a escola, criando precedentes referenciais para outros territórios. Recomenda-se que no desenvolvimento do anteprojeto haja atenção - renovada através do diálogo com a comunidade - à conexão entre os ambientes que compõem o programa de necessidades, alcançando o necessário detalhamento de seus componentes e a integração entre os espaços. A Comissão Julgadora compreende que a proposta e seu partido apresentam espacialidades capazes de receber o exigido no programa de necessidades e criar oportunidades de uso e fruição. Observa-se nos desenhos da Pasta 02 o cuidado com a oferta de sombreamento nos espaços de uso comum, com intenções estéticas e plásticas na escolha e especificação dos elementos vegetais arbóreos, realçando a potencialidade das texturas e efeitos cromáticos ao longo de todo o ano, por meio de florações nas diferentes estações. São registradas aqui recomendações adicionais para nortear futuros detalhamentos, quais sejam, os espaços qualificados devem ter como diretriz a conexão com a cidade e a criação de ambientes favoráveis ao bem-viver, buscando garantir que as necessidades da comunidade sejam atendidas. As próximas etapas do projeto devem encontrar esses moradores e moradoras, a exemplo do realizado até o momento do concurso, construindo confiança mútua, governança e pertencimento. Os caminhos propostos e edificações (existentes e a construir) devem manter a originalidade da proposta marcada pela fluidez, sendo necessário prever acessos claros, bem construídos e significativos, que conformarão um sistema memorável de espaços livres públicos. Drenagem, arborização e plantio de mudas de qualidade, iluminação pública, coleta de resíduos sólidos e políticas de manejo e manutenção devem ser desenvolvidos exemplarmente. Se há um princípio que deva ser buscado é o de que cada parte do programa não exista em si mesmo, tudo se relaciona e conspira por uma realidade mais justa, social e ambientalmente. Que a identidade nasça da relação entre as pessoas e seus lugares, desses novos lugares. Que seja possível

reconhecer esse território pelas suas praças e ruas, que a memória se construa de um cotidiano de encontro e trocas. Nada mais havendo, e esperançosas de esta experiência seja precursora de outros Concursos de Projeto em periferias brasileiras, a Comissão Julgadora finalizou a redação desta Ata e deu os trabalhos por encerrados às 21h30 do dia 14 de março de 2025. A Ata consolida-se neste Parecer Técnico e foi redigida, lida e aprovada por unanimidade e firmada por todos os membros da Comissão Julgadora.

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCIANA BONGIOVANNI MARTINS SCHENK
Data: 18/03/2025 16:58:07-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Luciana Bongiovanni Martins Schenk
Presidente do Júri

gov.br Documento assinado digitalmente
RAISSA GONCALVES MONTEIRO
Data: 18/03/2025 12:08:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Raissa Gonçalves Monteiro
Relatora

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ALICE MEDEIROS DIAS
Data: 18/03/2025 12:44:37-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Maria Alice Medeiros Dias
Membro titular do Júri

gov.br Documento assinado digitalmente
MARIA ELISA BAPTISTA
Data: 18/03/2025 12:15:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Maria Elisa Baptista
Membro titular do Júri

gov.br Documento assinado digitalmente
NATALIA D AGOSTIN ALANO
Data: 18/03/2025 12:49:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Arq. Natalia D'Agostin Alano
Membro titular do Júri